

**ATA DA 07ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC  
– SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 Dez horas) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no município de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (legislação referente à criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a Sra **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativo-Financeira, o Sr. **PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o Sr. **ROBERTO BANDIERA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o Sr. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a todos os presentes e dando boas-vindas, o sr. Presidente declarou aberta a 07ª (sétima) Reunião referente ao exercício de 2025 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o Sr. Orlando Marotta Filho, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de junho de 2025;
- III. Referente ao SEI SETEC.2024.00000898-29 – Assunto: Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. M.B.S.P., em face da demissão através da Portaria nº 044 – PAD de 06 de junho de 2025;
- IV. Referente ao SEI SETEC.2024.00007819-19 – Assunto: Recurso Administrativo impetrado pela Sra. H.Z.C.M.S., em face da demissão através Portaria nº 045 – PAD de 17 de junho de 2025;
- V. Referente ao SEI SETEC.2025.00000224-14 – Assunto: Referendo ao acordo firmado pelo Sr. Rodrigo Barreto (Quiosque da Horta) em 40 parcelas da dívida existente, haja vista, ter sido deliberada em 36 parcelas em 28/03/2025 pelo Conselho;
- VI. Referente ao SEI SETEC.2022.00002010-76 – Assunto: Luiz Barbosa Pereira, apresenta recurso de reconsideração ao recurso indeferido em decorrência de instalação de painel publicitário (Tipo mobiliário urbano – classe C) sem autorização no quiosque. (Auto de Infração 00175);
- VII. Assuntos gerais.

I - Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 6ª (sexta) reunião de 2025** que, lida, foi **aprovada por unanimidade**.

II – A Sra. Diretora Administrativa Financeira Sra. Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa apresentou aos srs. Conselheiros os Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de junho de 2025, referente ao item II, disponibilizando-se a sanar dúvidas e responder questionamentos dos membros do Conselho. Após demonstração, destaques, análises e comentários dos participantes, foram aprovados por unanimidade os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC – <https://setec.sp.gov.br/site>.

III – Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar o item III, referente ao SEI SETEC.2024.00000898-29, em razão do Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. M.B.S.P., em face da demissão através da Portaria nº 044 – PAD de 06 de junho de 2025, sendo que foi franqueado aos Conselheiros o material completo do processo relativo ao caso em tela, na sequência, o Sr. Presidente sugeriu aos Conselheiros que analisasse o referido material e oportuniza-se ao defensor constituído, a possibilidade de fazer a sustentação oral na próxima reunião do Conselho, mantendo assim o princípio da ampla defesa. Analisado pelo conselho foi aprovado por unanimidade e que se procedesse a notificação do advogado constituído para comparecimento à próxima reunião.

IV - Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar o item IV, referente ao SEI SETEC.2024.00007819-19, em razão do Recurso Administrativo impetrado pela Sra. H.Z.C.M.S., em face da demissão através Portaria nº 045 – PAD de 17 de junho de 2025, sendo que foi franqueado aos Conselheiros o material completo do processo relativo ao caso em tela, na sequência, o Sr. Presidente sugeriu aos Conselheiros que analisasse o referido material e oportuniza-se ao defensor constituído, a possibilidade de fazer a sustentação oral na próxima reunião do Conselho, mantendo assim o princípio da ampla defesa. Analisado pelo conselho foi aprovado por unanimidade e que se procedesse a notificação do advogado constituído para comparecimento à próxima reunião.

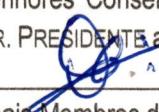
V - Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar o ítem V, informou que se encontrava para referendo do conselho o acordo firmado através do protocolo SEI SETEC.2025.00000224-14 do Sr. Rodrigo Barreto (Quiosque da Horta), em 40 (quarenta) parcelas, haja vista, ter sido deliberada em 36 parcelas em 28/03/2025 pelo Conselho, avaliado pelo Conselho, foi o mesmo referendado pelos Senhores Conselheiros o prazo firmado no procedimento em tela.

VI – Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar o ítem VI, informou que se encontrava para análise e deliberação do conselho recurso de reconsideração ao recurso indeferido, referente ao protocolo SEI SETEC.2022.00002010-76, do Sr. Luiz Barbosa Pereira, referente ao auto de infração nº 0175, em decorrência de instalação de painel publicitário (Tipo mobiliário urbano – classe C) sem autorização no quiosque. Com isso, foi franqueado aos Conselheiros o material completo do processo relativo ao caso em tela. Os senhores Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para deliberar sobre a questão, **negando por unanimidade** o recurso apresentado.

VII – No que concerne ao item VII (Assuntos Gerais), o Sr. Presidente, discorreu sobre a necessidade da diminuição da inadimplência pelos permissionários, nesse sentido, externou que a alternativa para a recuperação de créditos se dará com a devida análise da dívida, juntamente com o histórico de inadimplência do permissionário, sendo assim, solicita dos Srs. Conselheiros, que seja autorizado e referendado para que a autarquia proceda acordos de dívidas com parcelamento acima de 24 (vinte e quatro) meses, originados de requerimentos de permissionários. Os senhores Conselheiros avaliaram a questão e aprovaram por unanimidade o assunto em tela.

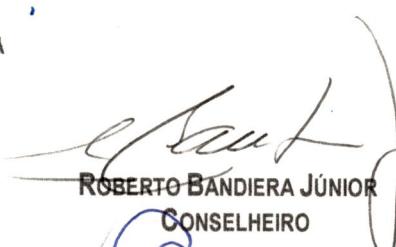
VIII – Ato contínuo, ainda no tópico de assuntos gerais, o Conselheiro Paulo Sérgio Saran, indagou se a AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS poderia promover um concurso para escolha de projeto arquitetônico de divisória que delimita a área do Mercado Municipal em consonância com a arquitetura da edificação histórica. A sugestão foi acolhida e aprovada pelos Srs. Conselheiros.

IX – Ato contínuo, no que se refere ainda ao item VII (Assuntos Gerais), o Sr. Presidente, informou aos Srs. Conselheiros que a previsão de inauguração do Mercado Municipal está prevista para 30 de agosto de 2025, ainda externou, que na sequência será feita a manutenção do estacionamento, com recapeamento e sinalização. Nessa seara o Conselheiro Edvaldo de Souza Pinto indagou se futuramente haverá a terceirização do referido local. O Presidente, externou que é necessário aquilatar a real receita no primeiro ano, para se prever ações futuras, mas o gerenciamento ficará inicialmente a cargo da SETEC.

X - Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por  (Sr. Orlando Marotta Filho) que a redigi, digitou e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE

  
**JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

  
**ROBERTO BANDIERA JÚNIOR**  
CONSELHEIRO

  
**EDVALDO SOUZA PINTO**  
CONSELHEIRO

  
**PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
CONSELHEIRO

  
**PAULO SÉRGIO SARAN**  
CONSELHEIRO